

ATA N.º 6

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO, POR CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, DE UM ASSISTENTE OPERACIONAL (MECÂNICO), DA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL

----- Ao décimo sétimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas onze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões do Serviço de Recursos Humanos do Município de Reguengos de Monsaraz, reuniu o júri do procedimento concursal comum, com vista ao estabelecimento de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho na carreira de Assistente Operacional, categoria de Assistente Operacional (Mecânico), a afetar ao Serviço de Produção de Manutenção da Divisão de Planeamento Urbano, Obras e Ambiente, conforme caracterização no Mapa de Pessoal para o ano de 2024, aberto mediante deliberação da Câmara Municipal de 19 de julho de 2023 e da Assembleia Municipal de 22 de setembro de 2023, a fim de proceder à análise da ‘Entrevista de Avaliação Competências’ e em conformidade com a ata que estabelece os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de seleção e sistema de classificação final, elaborar a lista unitária de ordenação final dos candidatos que completaram o procedimento. -----

----- Não compareceu à reunião o 2.º vogal efetivo por se encontrar de baixa médica e o 1.º vogal suplente, Carlos Gabriel Moleiro Lavaredas por motivos de serviço inadiáveis, pelo que em substituição compareceu o 2.º vogal suplente, Nuno Miguel Boto Margalha. A reunião foi secretariada pelo Primeiro Vogal Efetivo, Cátia Isabel Carvalho Lopes, unanimemente nomeado pelo júri. -----

----- À ‘Entrevista de Avaliação de Competências’, que se realizou no dia trinta e um de agosto de dois mil e vinte e três, compareceram os seguintes candidatos: -----

----- António Manuel Louro Camelo -----

----- João Carlos Navarro Caçador -----

----- De seguida, o júri deu início à apreciação do método de seleção “Entrevista de Avaliação de Competências”. Nestes termos, e de acordo com a ficha individual da entrevista, que se anexa à presente ata e dela faz parte integrante, o júri deliberou, por unanimidade, atribuir a seguinte classificação ao método de seleção em causa: -----

Candidatos	Classificação EAC
António Manuel Louro Camelo	16,00 Valores
João Carlos Navarro Caçador	16,00 Valores

----- Em face das classificações obtidas, e nos termos da ata de definição de critérios, datada de vinte e dois de janeiro de dois mil e vinte e quatro, o júri deliberou, por unanimidade, considerar aprovados na ‘Entrevista de Avaliação de Competências’ os seguintes candidatos: -----

----- António Manuel Louro Camelo -----

----- João Carlos Navarro Caçador -----

----- O Júri, deliberou, ainda, por unanimidade, em conformidade com o n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, publicar os resultados do método de seleção “Entrevista de Avaliação de Competências”. -----

----- De seguida, e nos termos do artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o júri procedeu de imediato, em conformidade com o sistema de classificação final previamente definido, à atribuição da classificação final no presente procedimento concursal e à ordenação dos candidatos, elaborando, para o efeito a respetiva lista unitária de ordenação final, deliberando por unanimidade: -----

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

	Candidato	Classificação PC	% PC (70%)	Classificação EAC	% EPS (30%)	Classificação Final
1.º	João Carlos Navarro Caçador	18,00 Val.	12,60	16,00 Val.	4,8	17,40 Valores
2.º	António Manuel Louro Camelo	16,00 Val.	11,20	16,00 Val.	4,8	16,00 Valores

---- Em ordem ao preceituado no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o Júri deliberou, por unanimidade, notificar os candidatos aprovados da lista unitária de ordenação final, de acordo com o preceituado no artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, por ofício registado, para no âmbito do direito de participação dos interessados, e no prazo máximo de dez dias úteis, a contar da data da respetiva notificação, pronunciarem-se, igualmente por escrito, querendo, sobre todas as questões relevantes, de facto e de direito, que assim constituem o objeto do vertente procedimento administrativo. -----

---- Deliberou, ainda, o Júri, nos termos do entendimento da Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), expressa na Faq. 35 sobre a temática do Procedimento Concursal, disponível no sítio da internet daquela Direção-Geral, a notificação dos candidatos excluídos durante a aplicação dos métodos de seleção, por ofício registado, para, no âmbito do direito de participação dos interessados, e no prazo máximo de dez dias úteis, a contar da data da respetiva notificação, pronunciarem-se, igualmente por escrito, querendo, sobre todas as questões relevantes, de facto e de direito, nos termos do artigo 6.º e do artigo 22.º, ambos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e dos artigos 112.º, 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

----- Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, pelas doze horas e trinta minutos, da qual se lavra a presente ata, que por se achar conforme, vai assinada por todos os membros do Júri. -----

----- Os membros do júri: -----

----- O Presidente do Júri: _____

----- O Primeiro Vogal Efetivo: _____

----- O Segundo Vogal Suplente: _____